



000351

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR  
REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA  
POLIESPORTIVA, ANEXA À UNIDADE EDUCACIONAL JOSELINO DOS SANTOS,  
SITUADA NO Povoado RIO DAS PEDRAS, DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO  
TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 207517/2013, FIRMADO COM O FNDE**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA - DESERTA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 11h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniram-se o presidente da CPL, **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, e um dos membros, **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 134, de 25 de agosto de 2021, deu continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum representante da licitante se fez presente.

Sequenciando, demonstrou-se breve resumo da análise técnica, destacando-se:

"2.1. Proposta da AT ENGENHARIA LTDA:

*A empresa apresentou encargos sociais horistas e mensalistas 102,73 e 63,06 respectivamente, compatíveis com os praticados no momento pelo SINAPI para empresas do simples nacional; apresentou BDI índices compatíveis de acordo com seu faturamento dos últimos (12)doze meses; composições compatíveis; cronograma compatível; a planilha orçamentária está com preços abaixo do órgão, portanto compatível;*

*(...)*

*Desse modo, sugerimos a contratação da empresa AT ENGENHARIA LTDA."*

Isto posto, o presidente destacou que acolhe o parecer expedido pelo setor de engenharia, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	JULGAMENTO
1º	AT ENGENHARIA LTDA	637.063,84	5,04	Classificada

Adiante, conforme e-mail recebido às 09:54 de hoje, a licitante fez constar que não poderia comparecer à sessão, e que abre mão do direito de recurso referente a esta fase.

Destarte, mediante os resultados apurados, e, respeitado o rito formal para manifestação de recurso, foi declarada vencedora deste certame a empresa AT ENGENHARIA LTDA, que se prontificou a executar a obra obedecendo o prazo de cinco meses, conforme previsto no cronograma de execução, pelo valor global de R\$ 637.063,84 (seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Por fim, destacou-se, ainda, que esta ata será prontamente disposta no portal da transparência municipal, bem como, será enviada cópia para o participante admitido no certame, mediante o endereço a saber:

**AT ENGENHARIA LTDA: atengenharia@atengenharia.com.br**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro